



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
*Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré*  
**CNPJ 10.742.819/0001-88**

**ATO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2023.

O Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2023, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

**Art. 2º** - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DIA	DIA/SEMANA
Janeiro	30	Segunda-feira
Fevereiro	27	Segunda-feira
Março	21	Terça-Feira
Abril	26	Quarta-feira
Mai	25	Quinta-feira
Junho	23	Sexta-feira
Julho	31	Segunda-feira
Agosto	22	Terça-feira
Setembro	27	Quarta-feira
Outubro	26	Quinta-feira
Novembro	23	Quinta-feira
Dezembro	12	Terça-feira

**Art. 3º** - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Avenida Luís Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP.

**Art. 4º** - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gustavo de Marchi  
Presidente do Conselho Fiscal